

## RESOLUÇÃO Nº. 24-A/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares N°s. 30590004, 37330013 e 37330014,** apresentadas pelo município de **Horizonte** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 699.710,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e dez reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N° DA PROPOSTA	Nº. da Emenda
Posto de Saúde de Aningas (CNES 2481537)	47.700,00	07557.784000/1160-02	30590004 37330013
Posto de Saúde de Catolé (CNES 2481561)	26.300,00		
Posto de Saúde de Queimadas (CNES 2481545)	21.700,00		
Posto de Saúde do Diadema (CNES 6338240)	27.700,00		
Posto de Saúde do Mal Cozinhado (CNES 2725886)	27.790,00		
Posto de Saúde do Mangueiral (CNES 6993508)	25.900,00		
Posto de Saúde Justino B da Silva (CNES 2481529)	24.600,00		
PSF Zacarias Marcelino de Abreu Rafael Santos (CNES 2481588)	16.020,00		
Unidade Básica de Saúde Francisco Cleiton dos Santos (CNES 7868693)	30.700,00		
Posto de Saúde do Planalto Horizonte II (CNES 6993559)	51.570,00		
Valor Total da Proposta	299.980,00		



## RESOLUÇÃO Nº. 24-A/2016 - CIB/CE (Continuação)

Art. 1°. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares N°s. 30590004, 37330013 e 37330014,** apresentadas pelo município de **Horizonte (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 699.710,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e dez reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA	Nº. da Emenda
CAPS AD de Horizonte (CNES 7406967)	78.200,00		
CAPS de Horizonte 1 (CNES 2481596)	121.620,00	07557.784000/1160-01	37330014
Valor Total da Proposta	199.820,00		
Posto de Saúde do Planalto Horizonte II (CNES 6993559)	40.920,00		
PSF José Gomes da Silva Zumbi (CNES 2481553)	59.050,00	07557.784000/1160-05	37330013
Valor Total da Proposta	99.970,00		
PSF Zacarias Marcelino de Abreu Rafael Santos (CNES 2481588)	99.940,00	07557.784000/1160-09	30590004
Valor Total da Proposta	99.940,00		
TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS	699.710,00		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS